



## REGULAMENTO – 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA: "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS"



A Prefeitura Municipal de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a abertura do período de inscrições para o 1º Concurso de Fotografia com a temática "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS", na forma deste regulamento.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o 1º Concurso de Fotografia em homenagem às mulheres que fazem parte da história do município.

### 2. DO TEMA

2.1- O 1º Concurso de Fotografia será promovido pela Prefeitura Municipal de Patrocínio e realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, no qual contempla o tema: "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS".

### 3. DO OBJETIVO DO CONCURSO

3.1- O concurso tem como objetivo promover a valorização da mulher e seu impacto na sociedade patrocínense.

3.2- As fotografias devem retratar mulheres ainda vivas que, de alguma forma, contribuíram e contribuem para a construção do município de Patrocínio e sua história. As participantes são encorajadas a capturar momentos que simbolizam a força, resiliência, transformação e o empoderamento, mostrando, através da fotografia e de um pequeno texto descritivo, seu trabalho para a construção do nosso município.

3.3- Torna-se claro que qualquer trabalho ou ação desenvolvidos por estas mulheres é de alto valor e não haverá juízo de valor sobre nenhum deles para fins de votação.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente através do site da Prefeitura Municipal de Patrocínio - <https://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br/> no período de 07 de março de 2025 até o dia 16 de março de 2025. Sendo:

- a) Formulário de inscrição – Anexo I;
- b) Comprovante de residência;

- c) 1 fotografia em formato JPEG com resolução mínima de 72 dpi's e tamanho mínimo de 4.000 x 2.252 pixels;
- d) Descrição da fotografia – Anexo II;
- e) Termo de uso de imagem por parte da pessoa fotografada – Anexo III;
- f) Termo de uso de imagem por parte do fotógrafo – Anexo IV;
- g) Caso haja necessidade, termo de autorização de uso de imagem da pessoa que se encontra no enquadramento da fotografia inscrita – Anexo V.

4.2- Qualquer pessoa, residente no município de Patrocínio – MG, independentemente de seu gênero, poderá inscrever uma fotografia, desde que a pessoa fotografada seja uma mulher. A pessoa responsável pela inscrição pode ser a que foi fotografada ou outra. Dessa forma, aqueles que desejarem prestar uma homenagem a alguém, também poderão participar deste concurso.

4.3- Poderão participar fotografias amadoras e profissionais, registradas por pessoas com 18 (dezoito) anos ou mais, que retratem o cotidiano da mulher patrocinese.

4.4- Cada participante poderá enviar apenas uma fotografia, que deverá estar acompanhada do nome do autor, título da foto e de uma breve descrição sobre a importância do trabalho da mulher retratada na imagem.

4.5- Entende-se, por trabalho, as ações ou atividades que representem o ofício de qualquer natureza, remuneradas ou não, captadas pela fotografia.

4.6- A descrição da fotografia (Anexo II) deve conter o máximo de dez linhas, mostrando a importância do trabalho realizado pela pessoa fotografada e sua colaboração para a construção do Município.

4.7- O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados de autoria conjunta.

4.8- A fotografia inscrita deve retratar uma pessoa em destaque. Havendo outras no enquadramento da fotografia, será necessário consentimento expresso de cada uma delas ou seus responsáveis, por meio de assinatura do termo de autorização (Anexo V).

4.9- Os participantes deverão preencher um formulário de inscrição (Anexo I) e enviar suas fotografias em formato JPEG com resolução mínima de 72 dpi's e tamanho mínimo de 4.000 x 2.252 pixels.

4.10- Não serão aceitas fotografias com efeitos digitais ou manipulação da imagem de qualquer natureza, como bordas, molduras, filtros, retoques, inserção ou remoção de conteúdo da imagem.

4.11- Será necessário enviar um termo de autorização para o uso de imagem (Anexo III) de cada mulher fotografada.

4.12- Se a inscrição da fotografia for realizada por terceiros, que não seja a própria mulher fotografada, será imprescindível o envio do termo de autorização de uso de imagem de ambos, tanto do fotógrafo (Anexo IV) quanto da pessoa fotografada (Anexo III).

4.13- Todas as fotografias inscritas não serão devolvidas, passando a compor o acervo do Museu Professor Hugo Machado da Silveira.

4.14- Será nomeada, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, uma Comissão de Análise, que ficará responsável pela seleção das fotografias, bem como avaliação se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste Regulamento.

4.15- As fotografias passarão por uma fase de análise de conteúdo de documentação e atenção a este Regulamento, no dia 17 de março de 2025. O resultado das inscrições habilitadas e inabilitadas será publicado neste mesmo dia, no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio - <https://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br/>.

4.16- As fotografias que não estiverem em consonância com o presente Regulamento serão desclassificadas. A pessoa que efetuou a inscrição poderá apresentar recurso a esta decisão, em formulário próprio (Anexo VI), apresentado presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 18 de março de 2025 até as 17 horas.

4.17- Os recursos apresentados por qualquer um dos concorrentes serão analisados pela Comissão de Análise e decididos por ela, com resultado imediato e definitivo, publicado no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio - <https://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br/> no dia 19 de março de 2025.

## **5 – EXPOSIÇÃO**

5.1- No dia 20 de março de 2025, às 17 horas, no Museu Professor Hugo Machado da Silveira, haverá a abertura da Exposição Fotográfica do 1º Concurso de Fotografia: "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS". A exposição será composta pelas fotografias inscritas neste concurso e aprovadas pela Comissão de Análise.

5.2- A exposição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e as fotografias selecionadas, que atenderam aos critérios de inscrição, serão expostas na Sala de Exposições Temporárias do Museu Professor Hugo Machado da Silveira, no período de 20 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, de segunda à sexta, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h30.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VOTAÇÃO**

6.1- A votação será aberta a toda a população. Terá direito a voto qualquer pessoa que visitar a exposição, desde que seja maior de 12 (doze) anos de idade, entre os dias 20 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, sendo residente ou não em Patrocínio – MG e que tenha o desejo de votar.

6.2- As cédulas de votação estarão disponíveis no local e, nelas, o público interessado em votar, observará os seguintes critérios:

I – Composição da imagem;

II- Originalidade e criatividade;

III - Pertinência ao tema proposto;

IV – Impacto emocional da fotografia.

6.3- As notas terão valor de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito, sem valor decimal.

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1- Após o término da exposição, no dia 10 de abril de 2025, a Comissão de Análise se reunirá com o objetivo de apurar as cédulas de votação e realizar o escrutínio do concurso.

7.2- Após a apuração, no dia 10 de abril de 2025, às 18h, no evento “2ª Noite Patrocinese do Museu”, também no Museu Professor Hugo Machado da Silveira, serão convidados todos os participantes do concurso e a comunidade em geral, a fim de anunciar as fotografias vencedoras deste Regulamento.

7.3- Serão premiadas as fotografias que obtiverem as 3 (três) maiores notas. Sendo assim, as mulheres registradas nas fotografias receberão a premiação descrita abaixo, enfatizando, desse modo, a importância de suas ações na colaboração para o crescimento do Município, ratificando o tema deste concurso "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS".

a) 1º lugar – R\$ 200,00 em procedimentos estéticos (Marceli Rabelo Estética Avançada); 1 book de fotos (Photocolor); 1 corte de cabelo (Cabelo.com); 1 jantar para 2 pessoas (Traíra's) e 1 bolsa de estudos na Escola de Arte Irene Marra (curso a escolher).

b) 2º lugar – R\$ 200,00 em procedimentos estéticos (Marceli Rabelo Estética Avançada); 1 book de fotos (Photocolor); 1 corte de cabelo (Cabelo.com) e 1 jantar para 2 pessoas (Lolita Massas Artesanais).

c) 3º lugar – R\$ 200,00 em procedimentos estéticos (Marceli Rabelo Estética Avançada); 1 book de fotos (Photocolor); 1 corte de cabelo (Cabelo.com) e 1 almoço para 2 pessoas (Nhac Restaurante).

7.4- Em caso de desempate, serão observados os seguintes critérios pela sua ordem:

- a) 1º critério de desempate: Pertinência ao tema proposto;
- b) 2º critério de desempate: Originalidade e criatividade;
- c) 3º critério de desempate: Impacto emocional da fotografia;
- d) 4º critério de desempate: Composição da imagem.

7.5- Independentemente de sua colocação na votação, todos os participantes com fotografias aprovadas no concurso receberão um certificado de participação.

7.6- Todo o material de eleição e apuração será assinado, lacrado e arquivado pela Comissão de Análise.

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS**

8.1- Os participantes mantêm os direitos autorais sobre suas fotografias e autorizam o uso de suas fotos, nome e imagens para fins promocionais e de divulgação do concurso, bem como sua exposição nos meios de comunicação e redes sociais, sem qualquer ônus para o promovedor.

8.2- Cada participante está ciente que somente poderá enviar foto de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de foto cujo direito de titularidade seja de terceiros.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1- Ao se inscreverem, os participantes concordam com todos os termos desse Regulamento.

9.2- O não cumprimento de qualquer um dos itens pode resultar na desclassificação do participante.

9.3- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizadora do evento, com observância de casos análogos e do bom senso.

9.4- Para obter mais informações deste concurso, entre em contato pelo e-mail [cultura@patrocinio.mg.gov.br](mailto:cultura@patrocinio.mg.gov.br) ou através do contato (34) 3831-5192.

Patrocínio, 07 de março de 2025.



---

Ana Valéria de Rezende Cunha  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Título da foto:**

Nome completo:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Possui CNH? ( ) Sim ( ) Não Número: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Telefone Pai/Mãe/Contato familiar: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Perfil de Redes Sociais, se houver: \_\_\_\_\_

Patrocínio – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura

**Preencha abaixo somente em caso de inscrição por parte de terceiros:**

Nome completo do(a) fotógrafo(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Possui CNH? ( ) Sim ( ) Não Número: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Telefone Pai/Mãe/Contato familiar: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Perfil de Redes Sociais, se houver: \_\_\_\_\_

Patrocínio – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura

**ANEXO II**  
**DESCRIÇÃO DA FOTOGRAFIA**

Descreva abaixo, no máximo em dez linhas, mostrando a importância da pessoa fotografada e sua colaboração para a construção do Município.

Patrocínio – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura

### ANEXO III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM POR PARTE DA PESSOA FOTOGRAFADA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita no Documento de Identidade sob o n.º \_\_\_\_\_, e no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, residente logradouro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de Patrocínio, AUTORIZO o uso de minha imagem, sem finalidade comercial, para ser utilizada em todas as ações que envolvam o 1º Concurso de Fotografia: "Mulheres que Transformam Histórias", realizado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem inscrita em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e em destaque, aberto na forma de perfis em redes sociais, bem como de outros sistemas de disseminação da cultura, da informação e do conhecimento, como outdoor, busdoor, revistas, jornais, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo e outros); banners, sites, redes sociais e outros do gênero, mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Patrocínio - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura da fotografada

## ANEXO IV

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM POR PARTE DO(A) FOTÓGRAFO(A)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Documento de Identidade sob o n.º \_\_\_\_\_, e no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente ao logradouro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de Patrocínio, AUTORIZO o **uso da imagem da qual possuo direito de titularidade**, sem finalidade comercial, para ser utilizada em todas as ações que envolvam o 1º Concurso de Fotografia: "Mulheres que Transformam Histórias", realizado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem inscrita em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e em destaque, aberto na forma de perfis em redes sociais, bem como de outros sistemas de disseminação da cultura, da informação e do conhecimento, como outdoor, busdoor, revistas, jornais, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo e outros); banners, sites, redes sociais e outros do gênero, mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Patrocínio - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) fotógrafo(a)

## ANEXO V

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DA PESSOA QUE SE ENCONTRA NO ENQUADRAMENTO DA FOTOGRAFIA INSCRITA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Documento de Identidade sob o n.º \_\_\_\_\_, e no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente ao logradouro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de Patrocínio, AUTORIZO o **uso da imagem na qual me encontro enquadrada**, sem finalidade comercial, para ser utilizada em todas as ações que envolvam o 1º Concurso de Fotografia: "Mulheres que Transformam Histórias", realizado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem inscrita em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e em destaque, aberto na forma de perfis em redes sociais, bem como de outros sistemas de disseminação da cultura, da informação e do conhecimento, como outdoor, busdoor, revistas, jornais, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo e outros); banners, sites, redes sociais e outros do gênero, mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Patrocínio - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa que se encontra no enquadramento da foto inscrita

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO**

**Nome do inscrito:**

**Título da foto:**

**CPF:**

**RECURSO:**

À Comissão Organizadora, com base na etapa de inscrição do Regulamento, venho solicitar alteração do resultado provisório de inscrição, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Patrocínio – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do inscrito